



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº45/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDORA PARA MANTER
CONTATO COM A SDR.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e legislações correlatas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Erinéia Cristina Silvestri**, ocupante do cargo de Almoxarife, fone: 54 3386 1111 e e-mail: administracao@muliterno-rs.com.br, para manter contato junto com a SDR – Secretaria de Desenvolvimento Rural, referente ao Convênio da Consulta Popular 2022-2023- Projeto de Desenvolvimento e incentivo à Agricultura no âmbito municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muliterno – RS, em 13 de março de 2023.


ADAIR BARILLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM: 13/03/2023.